



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



PARECER CONTROLE INTERNO Nº 236/2023

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo nº2023/1/40** referente ao Procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2023-FMS**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, no valor global de **R\$ 5.115.497,90** (cinco milhões, cento e quinze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa centavos). O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL** registrou através da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023/FMS** os preços das empresas **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 16.647.278/0001-95, o valor de **R\$ 262.095,00** (duzentos e sessenta e dois mil, noventa e cinco reais); **P G LIMA COM LTDA**, CNPJ nº 23.493.764/0001-61, no valor de **R\$ 431.297,70** (quatrocentos e trinta e um mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta centavos); **RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ nº 26.543.386/0001-71, no valor de **R\$ 1.092.950,00** (um milhão, noventa e dois mil e novecentos e cinquenta reais); **POLYMEDH. LTDA**, CNPJ nº 63.848.345/0001-10, no valor de **R\$ 11.850,00** (onze mil, oitocentos e cinquenta reais); **PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 30.571.825/0001-27, no valor de **R\$ 593.818,70** (quinhentos e noventa e três mil, oitocentos e dezoito reais e setenta centavos); **E. T. MARQUES LTDA**, CNPJ nº 08.691.632/0001-50, no valor de **R\$ 2.486.361,50** (dois milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos) e **PHENIX HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº 07.851.653/0001-23, no valor de **R\$ 237.125,00** (duzentos e trinta e sete mil, cento e vinte e cinco reais). Assim, com base nas regras insculpidas pela Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15, Instruções Normativas nº 054/2014 e nº 03/2018-SLTI/MPOG e suas alterações, e extensivamente às disposições da Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações, aplicando-se, ao processo licitatório, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declara que o **PROCESSO LICITATÓRIO** encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 24 de julho de 2023.

HELTON J. DE S. TRAJANO DA S. TELES
CONTROLE INTERNO

Portaria Nº 624/23